



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS – MENP/SES-GO**

1 **ABERTURA: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 14**
2 **horas**, na Rua 26, nº 251, Jardim Santo Antônio, na Sala de Auditório da Superintendência
3 de Educação, Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, Goiânia – GO, realizou-se, sob a
4 Coordenação da Senhora Adriana Martins de Lucena, Superintendente Interina de Gestão,
5 Planejamento e Finanças, a Oitava Reunião Extraordinária da Mesa Estadual de
6 Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO),
7 para tratar sobre construção de um seminário para discussão da produtividade, formular
8 proposta de negociação entre movimento grevista e Estado para envio à SEGPLAN e
9 acordo sobre medidas referentes ao ponto dos grevistas, com a presença de representantes
10 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e da Secretaria de Estado da Saúde
11 (SES): Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), Superintendência de
12 Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES),
13 Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST/SUS),
14 Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais (SUPRASS),
15 Superintendência de Política de Atenção Integral à Saúde (SPAIS), Superintendência de
16 Vigilância em Saúde (SUVISA), Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e Advocacia
17 Setorial (ADSET), compondo a bancada governamental, bem como representantes do
18 Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás (SIEG), Sindicato dos Farmacêuticos do
19 Estado de Goiás (SINFAR), Sindicato dos Odontologistas do Estado de Goiás (SOEGO) e



20 Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SINDSAÚDE) compondo a
21 bancada sindical e de conselhos de classe. A Senhora Adriana Martins de Lucena, inicia a
22 reunião apresentado-se como Gerente de Execução Orçamentária e Financeira e
23 Superintendente Interina de Gestão, Planejamento e Finanças, substituindo o Senhor Lucas
24 Paula da Silva. Informa ainda que o então Coordenador-Executivo da Mesa Estadual de
25 Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO),
26 Senhor Halim Antonio Girade, não fará mais parte da Mesa, sendo substituído pelo Sr.
27 Lucas Paula da Silva. Após, solicita que cada um apresente-se. Dá-se início às
28 apresentações: Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos (Gerência de Gestão de Pessoas –
29 GGP), Luís Queiroz Lima (SEGPLAN), Flaviana Alves Barbosa (SINDSAÚDE), Maria
30 Lúcia Carnellosso (Suplente de Maria Cristina de Azeredo Costa Reis – SCAGES), Déa
31 Tânia Miranda Silva Freitas (Suplente de Evanilde Fernandes Costa Gomides – SPAIS),
32 João Ferreira de Moraes (Suplente de Maria Cecília Martins Brito – SUVISA), Antônio
33 Luiz Guedes (Suplente de Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos – GGP), Elisângela
34 Alves de Moraes (SIEG), Solimar Silva (Suplente de Lorena Baia de Oliveira Alencar –
35 SINFAR), Deusdedith Vaz (SUPRASS), informando que, a partir de agora, substituirá o
36 Dr. Halim Girade, na vaga da Superintendência Executiva; Luciana Nunes do Amaral
37 Cunha (Advogada da Advocacia Setorial da SES-GO, representando o Procurador Dr.
38 Weiler Jorge Cintra Junior), Kelle Alves Ribeiro (Secretária-Executiva da MENP). A
39 Coordenadora Adriana SGPF enfatiza que com a saída do Dr. Halim Girade da MENP, a
40 Mesa terá um novo membro que é o Dr. Deusdedith. Flaviana SINDSAÚDE questiona se,
41 então, é a substituição da SUPEX pela SUPRASS. Adriana SGPF e Deusdedith SUPRASS
42 respondem que sim. Adriana SGPF solicita a cada um que, ao pronunciarem, informem



43 sempre o nome e qual área/instituição para constar na ata. Flaviana SINDSAÚDE solicita
44 que registrasse a presença de ouvintes nessa reunião, o que é permitido pelo regimento, e
45 que os membros da MENP falem com um tom de voz um pouco mais elevado, a fim de
46 que os ouvintes possam ouvir e acompanhar o que está sendo falado na reunião, haja vista
47 a amplitude da sala de auditório e por não possuímos, neste momento, a disponibilidade
48 de microfones. Ela requisita também aos ouvintes que possam colaborar. Adriana SGPF
49 pede que na discussão da Mesa os membros não fugissem aos itens das pautas. Em
50 seguida, faz a leitura das pautas: construção de um Seminário para discussão da
51 produtividade; formular proposta de negociação entre movimento grevista e Estado para
52 envio à SEGPLAN; e acordo sobre medidas referentes ao ponto dos grevistas. Após, passa
53 a palavra à Flaviana SINDSAÚDE. Flaviana SINDSAÚDE fala que, em nome da diretoria
54 do SINDSAÚDE e de cada trabalhador, ela quer em público agradecer a retomada da
55 reunião da MENP. Pediu que levassem esse agradecimento ao Senhor Secretário de Estado
56 da Saúde. Diz que a Mesa retorna num momento muito importante, porque é um momento
57 em que os trabalhadores passaram por um período de luta, num espaço democrático de
58 direito, visto que a greve é regulamentada no país, e enfatiza que a Mesa será muito
59 importante para isso, para avançarmos nas pautas da greve. A Greve teve como pauta de
60 luta não somente um fator específico que é a produtividade, mas teve também pauta como
61 as condições de trabalho, como parte do plano de gestão de pessoas da SES, sendo preciso
62 avançar no que diz o cumprimento da lei e no que diz a Constituição quanto às perdas
63 salariais, bem como ampliar democraticamente os espaços da gratificação por produção.
64 Pediu que registrasse que, para ela, já se avançou muito nas construções da gratificação,
65 mas acredita que podemos avançar mais ainda, podendo construir e torná-la como um

66 instrumento de gestão. Sugere, também, a criação de dois grupos de trabalho, tendo em
67 vista os dois pontos primários: construção de um seminário para a discussão do prêmio de
68 incentivo e do plano de cargos e remuneração, tendo em vista essa possibilidade no
69 regimento da Mesa, sendo permitido, até mesmo, outros membros não pertencentes à
70 Mesa, tanto da parte do trabalhador quanto do gestor. E fala que passará agora ao ponto
71 mais importante a ser discutido que é com relação aos dias não trabalhados, pois o
72 documento assinado de acordo da greve rege que, se a greve encerrasse, o governo teria a
73 disponibilidade de negociar os dias não trabalhados para que os trabalhadores não tivessem
74 prejuízo. Pede, também, que se a Mesa não avançar na questão das pautas propostas, que,
75 imediatamente, seja convocada outra reunião extraordinária para tentar solucionar essas
76 questões, tendo em vista a proximidade do fechamento da folha de dezembro. A palavra é
77 passada, então, à Fabiana GGP, que prossegue dizendo que acha interessante a constituição
78 do grupo de trabalho, tanto para a formação do seminário, quanto para os estudos a serem
79 apresentados à Mesa das questões do plano de cargos e remuneração e que, com relação à
80 questão da reposição, como foi colocado no Ofício Intersecretarial, havendo o
81 encerramento da greve e havendo o acordo, poderá também haver a possibilidade de se
82 acordar uma reposição dos dias não trabalhados e a devolução das faltas que foram
83 descontadas, conforme já previsto no Decreto Estadual nº 7.964, de 14 de agosto de 2013.
84 Informou que já foi feito o lançamento das faltas do mês de setembro e também já está
85 sendo finalizado o lançamento da frequência do mês de outubro, sendo que há uma
86 situação excepcional no mês de dezembro, que é o fechamento antecipado da folha de
87 pagamento, devido às obrigações acessórias do Estado. Por isso, deverá sair uma proposta
88 da Mesa, pois tivemos desde o dia vinte de setembro, servidores que fizeram adesão total à



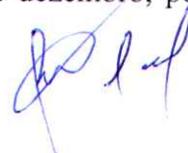
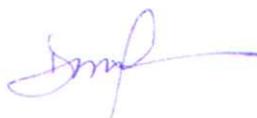


89 grave, e outros que fizeram adesão parcial, sendo que, de qualquer forma, para a maioria
90 desses servidores que fizeram a adesão, o prazo ficará complicado para repor esses dias,
91 pois além da complicação do tempo de reposição, ainda tem a questão dos trâmites, que a
92 Secretaria precisa para fazer a devolução, visto que devolução na folha de pagamento não é
93 feita apenas pela SES, pois tem que ser preparada a documentação, encaminhar para a
94 SEGPLAN conferir os cálculos e autorizar a inclusão novamente em folha. E a SES tem
95 um tempo exíguo para essa devolução agora no mês de dezembro. Solimar SINFAR
96 questiona que, considerando que a greve foi legal e que os servidores estavam cumprindo
97 efetivamente a carga horária na Assembleia Legislativa, se não haveria a possibilidade de
98 não se fazer a reposição, mas abonar os dias não trabalhados. E citou como exemplo que
99 ela participou de uma greve na Prefeitura e não foram cobrados os dias de falta. Fabiana
100 GGP respondeu que pode ser encaminhada essa proposta, mas acha muito difícil que ela
101 seja aceita e enfatiza que a decisão não é dela e sim do Governo, porém acredita que não
102 haver reposição é uma situação que ela acha difícil, até porque a legislação, no Decreto
103 Estadual nº 7.964/2013, fala-se nessa reposição. E acrescenta que a orientação legal é que
104 deve ser aplicado o corte e, somente após a reposição, deverá ser feita a devolução.
105 Flaviana SINDSAÚDE fala que acredita que no processo de negociação há abertura para
106 tudo e deve ficar bem claro que o Decreto Estadual nº 7.964/2013 foi considerado
107 inconstitucional pelo Supremo. Que a Mesa deve pensar primeiramente na proposta dos
108 trabalhadores não reporem os dias não trabalhados e, caso não sendo possível, em como
109 repor esses dias. Solimar SINFAR cita como exemplo que ela mesma possui duplo vínculo
110 e questiona como ela poderá fazer a reposição, caso seja necessário. E enfatiza que deve
111 haver a proposta de não haver a reposição dos dias não trabalhados. O servidor como



112 ouvinte, Sr. Samuel (CMAC JUAREZ BARBOSA), questiona aos membros da Mesa quais
113 as informações técnicas sobre o não corte da folha, se existe a possibilidade de negociar o
114 não corte do ponto do mês de setembro e fala que acredita que a reposição pode ser tratada
115 de forma coletiva. Flaviana SINDSAÚDE fala que quando se faz uma greve, em que sai
116 uma sentença judicial que determina que trinta por cento de trabalhadores podem aderir e
117 setenta por cento devem trabalhar, a greve traz um resultado positivo para todos. Luciana
118 ADSET questiona à Fabiana GGP se a greve foi declarada legal ou ilegal. Flaviana
119 SINDSAÚDE responde que foi declarada legal, em liminar, e que, após, o Estado recorreu
120 e agora aguarda a conclusão. Em seguida, Fabiana GGP responde ao questionamento do
121 servidor, como ouvinte, que a folha do pagamento do mês de novembro, na qual foram
122 incluídas as faltas do mês de setembro, já está processada e não há como ser mais alterada.
123 Luis SEGPLAN fala que quanto ao prazo de pagamento, como o Estado paga até o último
124 dia útil trabalhado do mês para quem recebe líquido até três mil e quinhentos reais por
125 mês, há um prazo financeiro para poder fazer esse pagamento. Então, a folha normalmente
126 fecha em torno do dia vinte para os órgãos e é entregue ao Tesouro (SEFAZ), por volta do
127 dia vinte e quatro, no máximo, para fazer o pagamento, então essa folha de novembro já
128 está finalizada. E diz que a folha fecha na mesma data, mesmo para quem ganha mais de
129 três mil e quinhentos reais, pois é somente uma folha de pagamento. Fabiana GGP fala que
130 o que pode ser feito posteriormente no caso do acordo, dependendo da negociação, é fazer
131 os procedimentos para a devolução. E responde a uma servidora como ouvinte que
132 qualquer devolução de pagamento tem todo um procedimento, no qual precisa fazer um
133 encaminhamento para a SEGPLAN, que faz a conferência e a autorização para a SES fazer
134 o lançamento, pois não há como pegar simplesmente a rubrica falta e retirá-la, pois há

135 faltas que são faltas injustificadas e há faltas de servidores que estavam na greve, só que
136 não existe nenhuma diferenciação delas no pagamento, e é um volume grande de
137 servidores, como exemplo a SES teve 1.139 servidores com faltas lançadas na folha deste
138 mês. Luiz SEGPLAN fala que o Estado não trabalha com folha complementar, o que é
139 feito é uma figura que se chama de adiantamento, que é quando o Estado adianta o valor na
140 conta do servidor e depois materializa esse valor no contracheque do mês subsequente,
141 pagando a diferença e cobrando o que foi adiantado ao servidor. Porém, para uma
142 quantidade de mais de mil servidores, é mais fácil trabalhar para devolver essas folhas no
143 contracheque, no mês de dezembro. Porém, essa decisão deve ser tomada com uma certa
144 celeridade, pois a folha de dezembro fecha para o órgão no dia 07 e o Estado tem que pagar
145 as obrigações acessórias até o dia 17 de dezembro, sob pena de multas milionárias. Então,
146 também não há a possibilidade de atraso da folha de pagamento do mês dezembro. Dois
147 servidores que estavam como ouvintes questionaram como será resolvido as faltas que
148 foram lançadas de servidores que não estavam de greve. Outro servidor como ouvinte
149 questionou se seria possível, excepcionalmente, que houvesse um pequeno atraso somente
150 para o pagamento dos servidores da SES, a fim de solucionar a questão da reposição dos
151 dias não trabalhados dos servidores que fizeram a greve. Luís SEGPLAN respondeu que a
152 folha do Estado é processada num sistema único que envolve todos os órgãos, por isso não
153 há como processar folha de órgão separadamente. Disse que a folha desse mês já estava
154 processada e em fase de empenho e envio para o banco e que, se o Governador optasse por
155 alterar a folha, teria de retornar o pagamento de todos os órgãos, já que a conta é única e
156 atrasaria o pagamento de todos os servidores do Estado. Falou ainda da dificuldade de se
157 fazer isso, devido ao curto prazo para fechamento da folha do mês de dezembro, pois o





158 atraso nesse fechamento pode gerar uma multa milionária aos cofres públicos. E sugere a
159 devolução das faltas, caso seja autorizado, na folha de dezembro. Fabiana GGP diz que o
160 normal é a devolução mediante a reposição. E sugere que poderia ser feita uma proposta
161 que se concedesse um prazo de reposição, sem efetivar o corte de outubro na folha de
162 dezembro, ou efetivar o corte, se após o prazo concedido, não tiver havido a reposição.
163 Flaviana SINDSAÚDE fala que, tendo em vista a legalidade da greve e o benefício que ela
164 trouxe a todos os servidores, a prioridade da Mesa deverá ser levar ao Governo a proposta
165 do não corte e não reposição, ou se for o caso, reposição posterior. Fabiana GGP enfatiza
166 que, na verdade, se for o caso do officio é da devolução e não da reposição, pois a reposição
167 é considerada como sendo a praxe. Luciana ADSET diz que o Estado só faz aquilo que a
168 lei permite, sendo diferente da área privada, que pode fazer aquilo que a lei não proíbe. Diz
169 que o Estado pode fazer o desconto porque o Decreto Estadual nº 7.964/2013 permite que
170 ele faça. Fala que o parágrafo único do artigo primeiro Decreto Estadual nº 7.964/2013
171 rege que somente em caso de acordo celebrado pela categoria profissional com o Poder
172 Público, a fim de que haja a reposição dos dias trabalhados e após comprovação do efetivo
173 cumprimento da medida, é que será autorizado o pagamento dos valores relativos a
174 vencimentos e vantagens anteriormente descontados da folha de pagamento do servidor.
175 Prossegue dizendo que não acha justo se houver o corte ou a reposição, pois para ela é
176 inconstitucional, tendo em vista que, a partir do momento que o servidor só pode fazer a
177 greve se repor os dias não trabalhados, mesmo sendo em benefício de todos, então, para
178 ela, o Estado está negando o direito ao servidor o direito à greve. E enfatiza que,
179 infelizmente, o Decreto Estadual nº 7.964/2013 tem que ser cumprido, e enquanto não
180 houver uma medida que faça com que esse Decreto seja revogado, a priori, ele será



181 cumprido da forma como está escrito no parágrafo primeiro, mesmo ela acreditando que
182 esse Decreto seja inconstitucional. E, para ela, isso infelizmente não cabe à Mesa discutir,
183 sendo que o que pode ser feito é passar para o Secretário e para o Governador, que são
184 aqueles quem têm poder de decisão, uma proposta para que os servidores não façam
185 reposição dos dias de greve, ou ser discutido na Mesa apenas a forma de como poderá ser
186 feita a reposição, pois seria a única coisa que os membros da Mesa poderiam discutir e
187 definir juntos. Após, a servidora como ouvinte, Senhora Viviane, fala que o que colocou os
188 servidores na presente situação, a priori, foi o descumprimento da Lei, e que esse
189 descumprimento não pode ser tratado em benefício do Governo e causar prejuízos ao
190 trabalhador. Luciana ADSET disse que concorda com a ouvinte. A Senhora Viviane
191 prossegue dizendo que quando os servidores chamaram o Ministério da Saúde para discutir
192 a ausência da Mesa de Negociação, o Ministério trouxe a importância da Mesa para
193 legitimar essas questões que é de interesse de ambas as partes, que é estabelecido,
194 sobretudo, numa discussão de bom senso. Diz que a inadimplência do Governo, desde
195 2007, para com a data base, tem colocado os trabalhadores, mês a mês, em dificuldades,
196 suportadas até o limite. E enfatiza que existe uma lei superior em relação à greve, pela qual
197 a mesma foi pautada. Deusdedith SUPRASS fala que, em relação ao item três, que a Mesa
198 oriente, então, quais os argumentos serão encaminhados aos gestores de forma numerada.
199 O primeiro ponto, então, é a avaliação sobre a suspensão do corte referente a outubro,
200 tendo em vista que folha precisa dar uma resposta imediata. Prossegue dizendo que, em
201 relação à questão da reposição, a Mesa deixa como solicitação argumentativa de não haver
202 a obrigatoriedade da reposição e que haja o ressarcimento dos cortes, sendo que, para isso,
203 é necessário o encaminhamento do Sindicato de toda a lista dos servidores que



204 participaram do movimento grevista, para que junto ao departamento de recursos humanos
205 haja esse encontro de informações, até mesmo para ser calculado o impacto financeiro que
206 causará, e terá que ser feito uma abertura de ressarcimento. Flaviana SINDSAÚDE diz que
207 a lista dos servidores que fizeram a greve foi feita por Unidade de Saúde e data diária.
208 Deusdedith SUPRASS fala que, caso houver uma pontuação da parte legal, após análise
209 jurídica, de que não há possibilidade de não deixar de haver reposição, a Mesa pode, então,
210 sugerir como negociação, que essa reposição seja feita de acordo com a possibilidade de
211 cada profissional. Flaviana SINDSAÚDE concorda. Fabiana GGP cita que o Procurador do
212 Estado, Dr. Weiler Jorge Cintra Junior, observou que a decisão do Supremo é ex tunc,
213 então retroage e pode ser aplicada. Flaviana SINDSAÚDE pede novamente para rever a
214 falha no lançamento das faltas dos servidores, referente ao mês de setembro. Fala que o
215 SINDSAÚDE já entregou um ofício aos Secretários Joaquim Mesquita e Leonardo Moura
216 Vilela, tendo em vista saber dos limites da Mesa e os do Estado, bem como do prazo
217 exíguo da folha. Enfatiza que a Mesa deve fazer o compromisso de propor, então, ao
218 Governo a suspensão do corte de outubro, bem como a devolução na folha de dezembro do
219 que foi cortado em setembro, até ser realizada análise. E, após ser feita a análise dessa
220 questão, caso tenha que ser feita a reposição, a SES definir como ela será feita. O servidor
221 como ouvinte Samuel sugere que a reposição seja feita por todos os trabalhadores. Flaviana
222 SINDSAÚDE responde que não se pode pensar agora no plano de reposição, pois o
223 principal, neste momento, é a proposta de suspensão de corte de ponto e devolução do
224 corte de ponto lançado em setembro, até que seja feita a análise. Maria Carnellosso
225 SCAGES sugere que seja dado um prazo para resposta do que está sendo discutido.
226 Fabiana GGP responde que, considerando os prazos exíguos de operacionalização de folha,



227 a decisão deve acontecer o mais rápido possível, sendo o ideal que a resposta fosse dada,
228 no máximo, até o dia trinta de novembro do corrente ano. Flaviana SINDSAÚDE assume o
229 compromisso de encaminhar a lista até segunda-feira, dia vinte e oito de novembro do
230 corrente ano. Deusdedith SUPRASS fala que a SES fica também com a responsabilidade
231 de aquilo que receber de qualquer servidor efetivo de queixa em relação a corte inoportuno
232 ou indevido, de encaminhar à Unidade de lotação desse servidor, para que faça um atesto e
233 seja encontrado onde houve o equívoco de tal informação, para que seja feito o
234 ressarcimento imediato dos casos que sejam comprovadas tais falhas. Flaviana
235 SINDSAÚDE também faz o compromisso de encaminhar à GGP todos os casos de
236 denúncias que forem encaminhados ao Sindicato. E prossegue falando sobre a importância
237 da criação dos dois grupos de trabalho, enfatizando a paridade entre os membros. Fabiana
238 GGP informa que tem que se ausentar da reunião, devido a outro compromisso, e que o
239 Senhor Antonio Luiz Guedes, como seu Suplente, permanece na reunião. Flaviana
240 SINDSAÚDE sugere a participação de três membros de cada bancada, para fazerem parte
241 dos grupos de trabalho, sendo duas pessoas de fora da Mesa. Após, fica definido que será
242 indicado oficialmente o nome de cada membro que comporá cada um dos grupos. Logo em
243 seguida, o servidor como ouvinte César (do HUAPA), enfatiza que o motivo da suspensão
244 do movimento grevista se deve ao que está disposto na alínea “e” do Ofício Intersecretarial
245 nº 003/2016-SEGPLAN/SES, e prossegue a leitura: “Tanto o corte de ponto quanto o
246 reflexo nas notas das avaliações para concessão do Prêmio de Incentivo observam as
247 previsões legais nas implementações das ocorrências. Há a previsão normativa de que no
248 caso de acordo celebrado pela categoria profissional com o Poder Público, condicionado ao
249 encerramento da greve, mediante a reposição dos dias não trabalhados, se for o caso, de

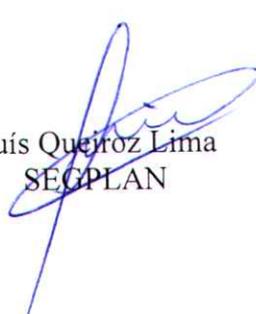
250 que eventuais valores relativos a vencimentos e vantagens anteriormente descontados da
251 folha de pagamento do servidor, possam ser devolvidos”. E enfatiza que, devido a essa
252 condição dada pelo Governo de negociar a pauta, o movimento paredista foi suspenso.
253 Flaviana SINDSAÚDE requisita que seja confirmado se o dia da reunião da Mesa
254 permanece toda segunda terça-feira de cada mês e, tão logo, seja confirmado, que sejam
255 tratadas as próximas pautas da Mesa. E que na reunião ordinária, que será no mês de
256 dezembro, sejam acordadas as pautas do calendário de 2017. E tendo em vista a urgência,
257 que a Mesa convoque uma reunião extraordinária para a próxima semana. Após, ficou
258 acordado pelos membros da Mesa que a próxima reunião extraordinária será no dia trinta
259 de novembro, às quatorze horas, em local a ser definido, que terá como pauta o retorno da
260 proposta apresentada na presente reunião, bem como construção de caminhos. Flaviana
261 SINDSAÚDE agradece mais uma vez o retorno da Mesa, dá boas-vindas aos novatos e
262 agradece a presença dos ouvintes. Adriana SGPF também agradece a cada um presente e
263 encerra a reunião.



Adriana Martins de Lucena
SGPF/SES

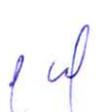


Elisângela Alves de Moraes
SIEG



Luís Queiroz Lima
SÉGPLAN

Solimar Silva
SINFAR





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

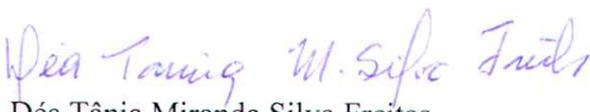



Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos
GGP/SES


Shirley Ferreira Silva
SOEGO

Maria Lúcia Carnellosso
SCAGES


Flaviana Alves Barbosa
SINDSAÚDE


Déa Tânia Miranda Silva Freitas
SPAIS


Antônio Luiz Guedes
GGP/SES


João Ferreira de Moraes
SUVISA

Luciana Nunes do Amaral Cunha
Advocacia Setorial/SES

Deusdedith Vaz
SUPRASS

Paulo Medeiros
SEST-SUS/SES